



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### ACTA N.º 89/X/4.ª

Aos catorze dias do mês de Abril do ano dois mil e nove reuniu, pelas quinze horas, na sala quatro, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação da Acta n.º 88;
2. Nomeação de Deputado autor de parecer para as seguintes iniciativas:
  - Projecto de Lei n.º 715/X (CDS-PP) - Primeira alteração ao diploma preambular da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro (PS);
  - Projecto de Lei n.º 718/X (BE) - Altera o Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro - Complemento Solidário para Idosos (PSD);
3. Discussão e votação na especialidade do Projecto de Lei n.º 502/X (BE) - Criação de um esquema de protecção social, em condições especiais, a atribuir às pessoas que sofrem de Doença de Alzheimer (DA) e do Projecto de Lei n.º 504/X (BE) - Criação de um esquema de protecção social, em condições especiais, a atribuir às pessoas que sofrem de Doença de Parkinson (DP);
4. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alberto Arons de Carvalho (PS), iniciou a reunião submetendo a apreciação e votação a Acta número oitenta e oito, a qual foi aprovada por unanimidade.

No segundo ponto da Ordem de Trabalhos foi designada a Senhora Deputada Teresa Moraes Sarmiento (PS) como Deputada Autora do Parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 715/X (CDS-PP) e o Senhor Deputado Fernando Antunes (PSD) como Deputado Autor do Parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 718 (BE).



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, a Senhora Deputada Esmeralda Salero Ramires (PS) solicitou a palavra para referir que existe uma terceira iniciativa do Bloco de Esquerda (Projecto de Lei n.º 653/X - *Criação de um esquema de protecção social, em condições especiais, a atribuir às pessoas que sofrem de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)*), que é muito semelhante, em termos de alcance, das duas cuja discussão e votação na especialidade se encontram agendadas para esse dia. Assim, a Senhora Deputada colocou à consideração da Comissão a possibilidade de constituição de um Grupo de Trabalho para encontrar um texto de substituição, que possa englobar as três realidades.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) referiu que não tem nada a opor sobre a possibilidade de criação de um texto único de substituição, que englobe as três doenças e que eventualmente possa até agregar outras doenças crónicas, degenerativas e incapacitantes. A este propósito referiu que as iniciativas do Bloco de Esquerda não são inovadoras, dado que existem já diplomas que prevêem esquemas de protecção social para outras doenças com características genericamente semelhantes, apenas pretendem consagrar regimes para doenças que neste momento não têm enquadramento legal. A Senhora Deputada demonstrou então a sua concordância com a criação do Grupo de Trabalho sobre este assunto, mas ressalvando que tal facto não pode implicar que este processo legislativo não conheça o seu fim ainda nesta sessão legislativa. Sugerindo, em sequência, que o Grupo de Trabalho deveria ter a sua actividade calendarizada desde início, nomeadamente com uma data limite para ter o trabalho concluído. Finalmente levantou a questão do terceiro projecto de lei, relativo à Esclerose Lateral Amiotrófica, ainda não ter sido votado na generalidade, nem ter ainda sido aprovado o Parecer em Comissão.

A Senhora Deputada Esmeralda Salero Ramires (PS) referiu que o Grupo de Trabalho poderia ser constituído de imediato e, após a reunião da Comissão, calendarizar os trabalhos.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) considerou que estes dois projectos, que se encontravam agendados para discussão e votação na especialidade podem ser agregados e eventualmente juntarem-se a eles outras doenças. Contudo referiu que, em relação ao Projecto de Lei n.º 653/X, reserva a sua opinião para momento posterior. No que diz respeito à calendarização, sugeriu que os trabalhos estivessem concluídos na primeira semana de Maio.



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Senhor Presidente da Comissão colocou então à consideração dos Grupos Parlamentares a criação e constituição do Grupo de Trabalho. Foram então indicados para pertencer ao Grupo de Trabalho, pelos respectivos Partidos, a Senhora Deputada Esmeralda Salero Ramires (PS), o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) e a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE), tendo o Grupo Parlamentar do PSD referido que indicaria posteriormente. Registando-se a ausência de representante do CDS-PP, o Senhor Presidente da Comissão solicitou aos serviços que diligenciassem no sentido de saber quem o CDS-PP indicaria para pertencer ao Grupo de Trabalho.

No quarto ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente deu conta de dois eventos realizados pela Autoridade para as Condições no Trabalho, referindo que para ambos se encontram convidados todos os Senhores Deputados membros da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública.

De seguida, deu conta de que o PSD apresentou um Requerimento solicitando a vinda do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social à Comissão para apresentar as linhas gerais da Proposta de Lei relativa ao Código Contributivo e de seguida deu a palavra ao Senhor Deputado Miguel Santos (PSD) para apresentação do requerimento.

O Senhor Deputado Miguel Santos (PSD) apresentou e fundamentou o requerimento e a sua actualidade, referindo, nomeadamente, da inadmissibilidade do Parlamento ter conhecimento “pelos jornais” de partes do referido Código e de este se encontrar em discussão em sede de Concertação Social, sem que o Parlamento seja informado, pelo menos, das suas linhas fundamentais, pelo que se justifica a audição do Senhor Ministro.

O Senhor Presidente, antes das restantes intervenções, quis sublinhar que o Requerimento tem uma imprecisão dado que um dos fundamentos apresentados assenta num pressuposto erróneo, pois não é verdadeiro afirmar que o Código do Trabalho foi aprovado após “atropelada discussão e votação”. A esse propósito lembrou que a calendarização da discussão e votação na especialidade do Código do Trabalho foi acordada com todos os partidos, que foram realizadas diversas audições e que o processo de discussão pública decorreu em prazo superior àquele que a lei prevê.



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Senhor Deputado Miguel Santos (PSD) referiu que de facto existiu um acordo, mas quando se refere tal expressão no requerimento se calhar deveria ser substituída por “apressado” e referiu ainda que esse parágrafo diz respeito essencialmente à votação e não tanto ao período de discussão. No entanto, acrescentou que, à data, o Grupo Parlamentar do PSD não foi o único a referir que a votação decorria em pouco tempo e relembrou que os trabalhos se concluíram em menos de uma semana.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) solicitou a palavra para referir que o Governo é o responsável por apresentar esta proposta de lei sobre o Código Contributivo e não parece adequado que venha neste momento, numa fase que ainda discute o projecto com os parceiros sociais, à Comissão falar sobre ele. Outra situação diferente é que o Senhor Ministro, após a entrada da iniciativa legislativa no Parlamento, possa deslocar-se à Comissão e trabalhar com ela em relação a vários aspectos. Assim, vir nesta altura seria descredibilizar a concertação social, pelo que o PS não pode viabilizar este requerimento e irá votar contra.

O Senhor Deputado Miguel Santos (PSD) referiu então que, pelas palavras da Senhora Deputada, pode-se comprovar a linha de actuação deste Governo, que é discutir em sede de concertação social, donde sairá um qualquer acordo, provavelmente viabilizado pela UGT, e, ao mesmo tempo, disponibilizando à Comunicação Social excertos do Código para aferir da sua receptividade. Isto significa que os Grupos Parlamentares não têm qualquer informação oficial sobre o conteúdo do texto e a Assembleia da República e, em particular, esta Comissão se encontram arredadas da discussão. Por último, sublinhou que com esta audição não se pretende debater com o Senhor Ministro o conteúdo do Código, mas sim as linhas fundamentais e os princípios que o regem.

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente questionou o Grupo Parlamentar proponente se pretendia que o requerimento fosse votado de imediato ou fosse agendada para a próxima reunião a sua votação. O Grupo Parlamentar do PSD, através do Senhor Deputado Miguel Santos (PSD), solicitou que fosse agendada para a próxima reunião.

Antes de terminar a reunião, o Senhor Deputado Pedro Quartim Graça (PSD) solicitou a palavra para indicar o Senhor Deputado Miguel Santos (PSD) como Autor do Parecer relativo à Proposta de Lei n.º 255/X (ALRAM) e a si próprio como Relator para a Petição n.º 561/X/4.<sup>a</sup>.



**COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de Abril de 2009

**O PRESIDENTE,**

**Alberto Arons de Carvalho**



**COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Arons de Carvalho  
Arménio Santos  
Custódia Fernandes  
Esmeralda Salero Ramires  
Isabel Coutinho  
Isabel Santos  
Jorge Machado  
Maria Cidália Faustino  
Maria José Gamboa  
Mariana Aiveca  
Miguel Laranjeiro  
Miguel Santos  
Pedro Quartin Graça  
João Bernardo  
Maria de Lurdes Ruivo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva  
Costa Amorim  
Jorge Strecht  
Miguel Queiroz  
Pedro Mota Soares

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Helena Oliveira